



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Projeto de Lei nº ____/98

Araguatins - TO, 03 de março de 1998.

*Boelam
Mda*

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e toma outras providências.”

O Prefeito do Município de Araguaatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto na Fazenda Municipal, (Orçamento Programa para o exercício de 1998/Lei Orçamentária nº 644/97), o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), nos termos dos Artigos 41 inciso II, 42 e 43 da lei nº 4.320/64, para atendimento aos seguintes programas:

1º) - Projeto/Atividade nº 10573162-23 - Manutenção da Secretaria de Obras, Infra-estrutura e Meio-Ambiente, elemento de despesa nº 4110., no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2º) - Projeto/Atividade nº 10573162-23 - Manutenção da Secretaria de Obras, Infra-estrutura e Meio-Ambiente, elemento de despesa nº 4120., no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

3º - Projeto/Atividade nº 10573161-34 - Ampliação, Reforma e Construção de próprios e praças públicas, elemento de despesa nº 4110., no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

4º - Projeto/Atividade nº 10573161-34 - Ampliação, Reforma e Construção de próprios e praças públicas, elemento de despesa nº 4110., no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).



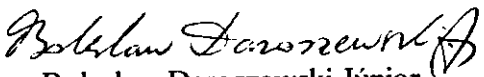
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

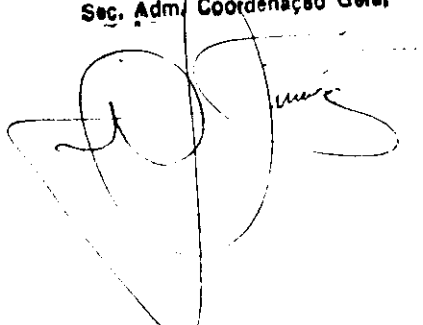
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos Adicionais Especiais, abertos no artigo anterior, serão usados como recursos as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Programa para o exercício de 1998. (Lei nº 644/97).

a) - Projeto/Atividade nº 16915751-33 - Pavimentação de Vias Urbanas, elemento de despesa nº 4110.00, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de janeiro de 1998. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 03 de março de 1998.


Boleslaw Daroszewski Júnior
Prefeito


Alday Alcchade de Oliveira
Sec. Adm. Coordenação Geral